

REGISTRO DE IMOVEIS  
COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANA  
RUA DOS PIONEIROS, 132 - FONE: 28-1188

Bel. Arnoldovir Carlos Baglioli  
TITULAR  
C. P. F. 015575999

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA N.º 1732

RUBRICA

Lote de terras sob nº. 13, da quadra nº. 06, situado no JARDIM DE  
NICKALL FRATTI, nesta cidade, com a área de 600,00m<sup>2</sup>. (seiscentos me-  
tros quadrados); tendo as seguintes divisas, metragens e confronta-  
ções: Norte=Pela rua Vitória, do piquete divisor dos lotes nºs.13  
e 14, até o piquete divisor dos lotes nºs.14 e 15, numa distância  
de 15,00 metros. Sul=Por linha seca, confrontando com o lote nº. /  
07, no rumo N0.75º00', numa distância de 15,00 metros. Leste=Por  
linha seca, confrontando com o lote nº. 15, no rumo S0.12º00', /  
numa distância de 40,00 metros. Oeste=Por linha seca, confrontando  
com o lote nº. 13, no rumo S0.12º00', numa distância de 40,00 me-  
tros. Havido pelo R:01-2326 d/Ofício.-

PROPRIETÁRIA: COLONIZADORA NORTE DO PARANÁ S/A., com sede na capi-  
tal do Estado de São Paulo, à AV. Arnolfo Azevedo nº. 108,000.61. /  
450.508/0002-67.-

R:01-775: Compromissado com PEDRO GONÇALVES, brasileiro, casado,  
do comércio, residente nesta cidade; port. da CI.RG.nº.125.890,  
exp. em Ciba-Pr., e CIO.119.037.919; conforme contrato de compro-  
misso nº. JA-738, firmado nesta cidade, aos 15.02.75; figurando /-  
como promitente vendedora: COLONIZADORA NORTE DO PARANÁ S/A., com  
sede na capitado, digo, na capital do Est. de S. Paulo, à Av. Arnolfo  
Azevedo nº. 108,000.61.450.508/0002-67; No valor de Cr\$-14.400,00 /  
(quatorze mil e quatrocentos cruzeiros); Condições: As constantes /  
do contrato; C.280,00. A. Chateaubriand, 25.07.77.-

R:02-4705: (Prot. nº.40238): Cedido à NILSON JOSÉ DOS SANTOS, brasi-  
leiro, casado, do comércio, port. da CI.RG. nº.416.809-Pr., e CIO.  
070.222.209-72, residente e domiciliado neste município; Por Escri-  
tura pública de compra e venda e Cessão, lavrada pelo Tabelionato/  
Fratti, do distrito de Tupãssi, neste município, aos 13 de maio de  
1981, as fls.009 e 010, do livro 25-E; Figurando como Cedentes: /-  
PEDRO GONÇALVES e s/mulher FAUSTINA ENCINAS GONÇALVES, brasileiros  
casados, ele do comércio, port. da CI.RG. nº.125.890-Pr., ela do /  
lar, portadora do TE. nº.93.790-42ª TE. do Pr., portadores do CIO.  
nº.119.037.919-87, residentes e domiciliados na cidade de Londrina  
Pr; No valor de Cr\$-14.400,00 avaliado em Cr\$-130.000,00(Cento e /  
trinta mil cruzeiros), para fins do pagamento do imposto de trans-  
missão inter vivos; Condições: As constantes da Escritura; SISA Ta-  
lão nº.2358994-8; Reg. D. Pub. nº.1631/81; c.l.184,50; O referido /  
é verdade e dou fé; Assis Chateaubriand, 15 de maio de 1981.-

R:03-4705: (Prot. nº.40238): Escriturado à NILSON JOSÉ DOS SANTOS, /  
brasileiro, casado, do comércio, port. da CI.RG. nº.416.809-Pr., e  
CIO. nº.070.222.209-72, residente e domiciliado neste município; /  
Por Escritura pública de compra e venda e Cessão, lavrada pelo Ta-  
belionato Fratti, do distrito de Tupãssi, neste município, aos 13 /  
de maio de 1981, as fls.009 e 010, do livro 25-E; Outorgada pela /  
COLONIZADORA NORTE DO PARANÁ S/A., pessoa jurídica de direito priva-  
do com ramo de colonização e sede em São Paulo-SP., a Av. 9 de julho  
5617, e filial nesta cidade, port. do C.G.C./ME. nº.61.450.508/0002-  
67; No valor de Cr\$-14.400,00 avaliado em Cr\$-130.000,00(Cento e - /

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º





RUBRICA

FICHA

02

## CONTINUAÇÃO

O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 09 de novembro / de 1.981.-

R:07-4705: (Prot.61074): Vendido o imóvel constante desta matrícula à EDUARDO TABIRA DOS SANTOS PESSOA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da CI.RG.2.103.604-Pr, e CIC.369.592.359-87, residente e domiciliado nesta cidade; Por Contrato Particular de Compra e Venda com Sub-Rogação de Dívida Hipotecária, firmado nesta cidade / aos 18 de dezembro de 1985, com força de Escritura Pública, na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei nr.4380, de 21 de agosto de / 1964, alterada pela Lei nr.5049, de 29 de junho de 1966, em que figuram como vendedores: HELIO JOÃO ALEXIUS e s/mulher ELIZABETE DE / CÁSSIA DOS SANTOS ALEXIUS, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele economiário, portador da CI.RG.1.427.049 Pr, ela do lar, portadora da CI.RG.1.512.222-Pr, e portadores do CIC 244.351.719-53; No valor de Cr\$-181.138.362-(Cento e oitenta e um milhões, cento e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e dois cruzeiros); E comparecendo como credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, 7 Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede em / Brasília-DF, inscrita no CGC/MF.00.360.305/0001-04; Condições: As / demais constantes do referido contrato; SISA guia nr.1.203/85; Cert. Neg.Municipal sob nr.1.225/85; Reg.Dist.Pub.sob nr.309/86; C.305,46-(VRC-1,800). (FP.Cz\$-61,09). O referido é verdade e dou fé. Assis / Chateaubriand, 10 de abril de 1.986.-

Av:08-4705: (Prot.61074): Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda com sub-Rogação de Dívida Hipotecária, firmado nesta cidade aos 18 de dezembro de 1985, fica averbado a substituição dos / vendedores hipotecários, decorrente da hipoteca constante do registro nr.05 desta matrícula, onde figuram como devedores: HELIO JOÃO ALEXIUS e s/mulher ELIZABETE DE CÁSSIA DOS SANTOS ALEXIUS, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele economiário, portador da CI.RG.1.427.049-Pr, ela do lar, portadora da CI.RG.1.512.222-Pr, e portadores do CIC.244.351.719-53, sendo devedor Sub-Rogado: EDUARDO TABIRA DOS SANTOS PESSOA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da CI.RG.2.103.604-Pr, e CIC.369.592.359-87, residente e domiciliado nesta cidade, assumindo a responsabilidade de quitar o saldo devedor de Cr\$-171.138.362-(Cento e setenta e um milhões, cento e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e dois cruzeiros) equivalente a 2.935,46783 UPC's, valor sujeito a reajuste; Nr.de prestações: 250; Taxa de juros: nominal 6,0% ao ano, efetiva 6,15778% ao ano; total da prestação inicial: Cr\$-656.830-(Seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta cruzeiros); Vencimento/ da próxima prestação: 28 de dezembro de 1985; Plano de reajuste: /-EQPL/PES/SAM; Época de Reajuste da prestação: Conforme contrato anterior; Valor da Garantia para fins do artigo 818 do Código Civil é de Cr\$-184.251.637-(Cento e oitenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) equivalente / a 3.160,39459 UPC's; Condições: As demais constantes do referido /- contrato; Reg.Dist.Pub.nr.309/86; C.305,46-(VRC-1,800). (FP.Cz\$-61,09). O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 10 de abril de 1.986.-

MATRÍCULA Nº  
4705

SEGUE



## CONTINUAÇÃO

Av:09-4705: (Prot.63295): (DE CASAMENTO): Consoante requerimento / feito nesta cidade, aos 05 de agosto de 1986, para constar o casamento de EDUARDO TABIRA DOS SANTOS PESSOA com ELIANE APARECIDA DE SOUZA PESSOA, conforme certidão de casamento sob nr.100, às fls.101 do Lv.01-3, feita pelo Registro Civil de Palotina-Pr, aos 06 de janeiro de 1986, casamento esse celebrado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens; C.16,97-(VRC-0,100). (FP.Cz\$-3,39). O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 15 de agosto de 1986.

R:10-4705: (Prot.63296): Hipoteca em Segunda e Especial hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob forma / de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CCG/AF.00.360.305/0001-04, já qualificada na Esc-ritura Padrão Declaratória, por sua filial do Estado do Paraná, representada na forma descrita no final do contrato objeto deste registro, figurando como Devedores: EDUARDO TABIRA DOS SANTOS PESSOA, economiário, portador da Cl. RG.2.103.604-Pr, e s/mulher ELIANE APARECIDA DE SOUZA PESSOA, do / lar, portadora da Cl.RG.3.979.138-Pr, e portadores do Cl.369.592.359-87, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade; E figurando como Interveniante: J.E. CONSTRUTORA LTDA, firma individual do ramo de construção civil, estabelecida nesta cidade, inscrita no CCG/AF.75.636.993/0001-91. Conforme Contrato Particular de Mútuo com Obrigações e hipoteca, firmado nesta cidade aos 29 de julho de 1986; Valor da hipoteca: Cz\$-120.000,00-(Cento e vinte mil / cruzados), valor sujeito a reajuste; Nr. de prestações: 240; Taxa de juros: nominal 9,0% ao ano, efetiva 9,38069% ao ano; Total da prestação inicial: Cz\$-1.170,34-(Um mil, cento e setenta e seis cruzados e cinquenta e quatro centavos); Plano de Reajuste: DCI/PRICE; / Época de reajuste da prestação: Conforme cláusula vigésima segunda, salvo no caso da cláusula vigésima terceira, do referido contrato; Valor da garantia para fins do artigo 818 do Código Civil é de Cz\$-269.791,20-(Duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e um cruzados e vinte centavos); Condições: As demais constantes do referido contrato; Reg. Dist. Pub. nr.954/86; C.360,02-(VRC-3,300). / (FP.Cz\$-112,00). O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 15 de agosto de 1986.

Av:11-4705: (Prot.65150): (DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO): Consoante / requerimento feito nesta cidade aos 22 de dezembro de 1986, para / constar a existência da ampliação de uma construção residencial em alvenaria já existente, em mais 80,94m<sup>2</sup>. (oitenta metros e noventa e quatro centímetros quadrados), edificada sobre o imóvel constante desta matrícula, conforme Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo IAPAS em Toledo-Pr, sob nr.201807, aos 18 de dezembro de / 1986 e Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, expedida aos 19 de dezembro de 1986; C.16,97-(VRC-0,100). (FP.Cz\$-3,39). O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 22 de dezembro de / 1986.

Av:12-4705: (Prot.87971): (DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA A AV:08 e R: / 10): Consoante Contrato Particular de Compra e Venda com Quitação, Cancelamento e Hipoteca, firmado nesta cidade aos 30 de julho de / 1993, fica cancelada a Hipoteca constante da averbação nr.08 e do /

SEGUIE



CONTINUAÇÃO

registro nr.10 desta matrícula; C.100,000-VRC. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 25 de outubro de 1993.- *dego*

R:13-4705: (Prot.87971): Vendido o imóvel constante desta matrícula para ADEMIR BRITO DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, diretor de empresa jornalística, portador da CI.RG.992.602-0 e CIC.196.860.219-49 e s/mulher ANTONIA ZULMIRA DOS SANTOS, brasileira, diretora de empresa jornalística, portadora da CI.RG.3.066.483-3-Pr., e CIC.408.572.399-53, residentes e domiciliados nesta cidade; Por Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação e Constituição de Nova Hipoteca, firmado nesta cidade aos 30 de julho de 1993, com força de Escritura / Pública, na forma do artigo 6) e seus paragrafos, da Lei nr.4.380 / de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nr.5.049 de 29 de junho de 1966, em que figuram como vendedores: EDUARDO TABIRA DOS SANTOS PESSOA, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, economiário, portador da CI.RG.2.103.604-Pr., e CIC.369.592.359-87 e s/mulher ELIANE APARECIDA DE SOUZA PESSOA, brasileira, do lar, / portadora da CI.RG.3.979.138-2-Pr., residentes e domiciliados nesta cidade; No valor de Cr\$-1.700.000.000,00-(Hum bilhão e setecentos milhões de cruzeiros); Condições: As demais constantes do referido Contrato; ITBI guia paga em 21.10.93; REg.Dist.Pub.nr.1.048/93 C.2.835,000-VRC. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand 25 de outubro de 1993.- *dego*

R:14-4705: (Prot.87971): Hipotecado em Primeira e Especial Hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL = CEF, Instituição Financeira sob forma / de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF.00.360.305/0001-04, representada por sua Superintendência Regional no Paraná, na forma mencionada no final do Contrato objeto desta registro; Figurando como Devedores: ADEMIR BRITO DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, diretor de empresa jornalística, portador da CI.RG.992.602-0 e CIC.196.860.219-49 e s/mulher ANTONIA ZULMIRA DOS SANTOS, brasileira, diretora de empresa jornalística, portadora da CI.RG.3.066.483-3-Pr., e CIC.408.572.399-53, residentes e domiciliados nesta cidade; Conforme Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação e Constituição de Nova Hipoteca, firmado nesta cidade aos 30 de julho de 1993; Valor da Dívida: Cr\$-1.189.013.050,98-(Hum bilhão, cento e oitenta e nove milhões, treze mil, cinquenta cruzeiros e noventa e oito centavos); Valor da Garantia para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro é de Cr\$-2.201.608.000,00-(Dois bilhões, duzentos e um milhões, seiscentos e oito mil cruzeiros); Limite de cobertura FCVS: Cr\$-1.270.624.550,00-(Hum bilhão, duzentos e setenta milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e quinhentos cruzeiros); Plano de / Reajuste/Sistema de Amortização: PES-CP/SFA; Época de reajuste dos encargos: De acordo com o disposto nas cláusulas nona e décima segunda do referido Contrato; Vencimento do 1º encargo mensal: 30.08.93; Coeficiente de Equiparação Salarial-CES: 1,150; Prazo de amortização, em meses: Normal 0948; Prorrogação 024; Taxa anual de juros: Nominal 9,9%; Efetiva 10,3617%; Valor do encargo inicial: Cr\$-37.036.102,12-(Trinta e sete milhões, trinta e seis mil, cento e dois cruzeiros e doze centavos); Condições: As demais constantes / do referido Contrato; REg.Dist.Pub.nr.1.048/93; C.1.417,50-VRC. O / referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 25 de outubro de 1993.- *dego*

MATRÍCULA Nº  
4705

SEGUIE



## CONTINUAÇÃO

R:15-4705-: (prot.99137): Nos Têrmos do Auto de Penhora e Depósito feito nesta cidade, aos 27 de novembro de 1998, extraído dos Autos nº.103/98 - CP (autos nº.93.5011793-1) Ação Execução de Título - Extrajudicial em questão partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, contra:- ADEMIR BRITO DOS SANTOS; Procedo ao Registro da Penhora sobre o / imóvel constante desta matrícula; C.(VRC- 1.293,60 = R\$-97,02). O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 30 de novembro - de 1998.

R.16 - 4705 em 22 de julho de 2008. (prot.119.971): Nos termos do Auto de Penhora feito nesta cidade, aos 23 de junho de 2008, em cumprimento a Mandado Judicial extraído dos Autos nº.35/07 de ação de execução fiscal movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra EDITORA VALE DO PIQUIRI LTDA; Procedo ao Registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula de propriedade de Ademir Brito dos Santos; C.630,00 VRC = R\$-66,15. O referido é verdade e dou fé.

AV.17 - 4705 em 13 de Junho de 2012. (prot.132.342): (DE CANCELAMENTO DE PENHORA AO R:15): Consoante Ofício nº.6270171, datado de 05 de junho de 2012, feito pelo MM. Juiz Federal Substituto, Sr. Daniel Luis Spegiorin da 1ª VF de Umuarama-PR., fica cancelada a Penhora constante do registro nº.15 desta matrícula; FUNREJUS: isento, C.60,00 VRC = R\$-8,46. Assis Chateaubriand, 13 de junho de 2012. O referido é verdade e dou fé.

AV.18 - 4705 em 18 de Setembro de 2012. (prot.133.264): (DE CANCELAMENTO DE PENHORA AO R:16): Consoante documento expedido em Toledo-PR., aos 27 de agosto de 2012, feito pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. João Felipe Menezes Lopes, da 1A VF da Justiça Federal, fica cancelada a Penhora constante do registro nº.16 desta matrícula; Valor da Causa: R\$-8.322,16 ; FUNREJUS: R\$-16,64 aos 18/09/2012 código da unidade arrecadadora: 12020201; C.60,00 VRC. Assis Chateaubriand, 18 de setembro de 2012. O referido é verdade e dou fé.

AV.19 - 4705 em 18 de Setembro de 2012. (prot.133.265): (DE CANCELAMENTO AO R:14 ): Conforme documento expedido pela Caixa Econômica Federal -CEF, nesta cidade, aos 14 de setembro de 2012, fica cancelada a Alienação constante do registro numero 14 desta matrícula C.2.156,00. Assis Chateaubriand, 18 de setembro de 2012. O referido é verdade e dou fé.

AV.20 - 4705 em 18 de Setembro de 2012. (prot.133.266): Nos Termos do requerimento feito pelo representante legal da parte interessada, nesta cidade, aos 30 de agosto de 2012, mediante apresentação de Certidão de Casamento nº.2068 com Averbação de Separação Consensual, feita pelo CRC desta cidade, aos 06 de maio de 2009, fls.168 do livro B/08, na qual consta a averbação de Separação Consensual, conforme Escritura Pública, lavrada pelo Tabelionato Rodrigues, desta cidade, aos 05/05/2009, fls.156/158 do livro 215-N, em que são partes ADEMIR BRITO DOS SANTOS, e ANTONIA ZULMIRA DOS SANTOS, permanecendo a separanda com o nome de casada. C.630,00 - VRC + prenotação e arquivos. Assis Chateaubriand, 18 de setembro de 2012. O referido é verdade e dou fé.

R.21 - 4705 em 18 de Setembro de 2012. (prot.133.267): Vendido à **CAROLINA FERREIRA ENOMOTO DE ASSIS**, engenheira civil, CPF 027.447.619-31, RG 5.988.365-8/PR, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com **JOÃO MARCOS DE ASSIS**, administrador, CPF 021.056.999-95, RG 6.243.586-0/PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Monte Carlo, nº.39, Jardim Carolina, nesta cidade ; Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelionato Simões, desta cidade, aos 30 de agosto de 2012, às fls.105/108 do livro 81-N ; Outorgada por **ADEMIR BRITO DOS SANTOS**, brasileiro, separado consensualmente, empresário, residente e domiciliado na Rua Vitória, 62, Jardim América, nesta cidade, CPF 196.860.219-49, RG 9.992.602-0-PR; e **ANTONIA ZULMIRA DOS**

SEGUE



CONTINUAÇÃO

**SANTOS**, brasileira, separada consensualmente, administradora, residente e domiciliada na Rua Ebano, 870, Jardim Copacabana-PR, CPF 408.572.399-53, RG 3.066.483-3/PR ; No valor de R\$-118.667,60 (cento e dezoito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) ; Condições: As constantes da Escritura; ITBI R\$-118.667,60 guia recolhida no valor de R\$-2.379,20 em 23/08/2012 cadastro municipal nº.924000 ; Certidão Municipal nº.3660/2012 ; Funrejus R\$-237,35 em 30/08/2012 -código unidade 12020102 ; Certidões de Feitos Ajuizados mencionadas na lavratura; DOI: Emitida por esta Serventia; C.4.312,00 VRC = R\$-607,99 + prenotação + arquivos. Assis Chateaubriand, 18 de setembro de 2012. O referido é verdade e dou fé.

R.22 - 4705 em 09 de Fevereiro de 2015. (prot.140.893): **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em Garantia para a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, CNPJ 81.099.491/0001-71, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, nº.2268, em Palotina-PR., conforme Cédula de Crédito Bancário nº.B50330320-6, emitida nesta cidade aos 04 de fevereiro de 2015; Emitente/Devedor: **J.E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 75.636.993/0001-91, com sede em Rua Antonio Silotti, 270 Mini Parque Industrial, nesta cidade; Devedores Solidários e Fiduciários: **CAROLINA FERREIRA ENOMOTO DE ASSIS**, engenheira civil, CPF 027.447.619-31, RG 5.988.365-8-PR, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, com **JOÃO MARCOS DE ASSIS**, administrador, CPF 021.056.999-95, RG 6.243.586-0-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Monte Carlo, nº.39, Jardim Carolina, nesta cidade; Avalistas: **JORGE ENOMOTO**, engenheiro civil, CPF 192.987.819-20, RG 725.448-PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **NEVAIR APARECIDA FERREIRA ENOMOTO**, aposentada, CPF 233.602.839-53, RG 871.446-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida D.Pedro II, nº.210, Edifício Jorge Luis, nesta cidade; Valor: R\$-320.000,00-(Trezentos e vinte mil reais); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 26,228645% ao ano (1,960000% ao mês); Vencimento: 10 de fevereiro de 2019; Praça de Pagamento: Nesta cidade; Certidão Municipal nº.561/2015 em 06/02/2015-cadastro 924000; **REGISTRO AUXILIAR Nº.50584 livro 3-BB**; C.630,00-VRC=R\$-105,21 + prenotação e arquivos. Assis Chateaubriand, 09 de fevereiro de 2015. O referido é verdade e dou fé.

AV.23 - 4705 em 26 de Dezembro de 2017. (prot.149.822): **(DE CANCELAMENTO AO R:22)**: Conforme documento expedido pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP, (atual denominação social da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP), agência desta cidade, datado de 19 de dezembro de 2017, fica Cancelada a Cédula de Crédito Bancário nº.B50330320-6, constante do registro nº.22 desta Matrícula. C.63,00-VRC=R\$-11,47. Assis Chateaubriand, 26 de dezembro de 2017. O referido é verdade e dou fé.


R.24 - 4705 em 26 de Dezembro de 2017. (prot.149.823): **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em Garantia para a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, CNPJ 81.099.491/0001-71, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, nº.2268, em Palotina-PR, conforme Cédula de Crédito Bancário e Aditivo nº.B70334750-9, emitida nesta cidade aos 06 de dezembro de 2017; Emitente/Devedor: **J.E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 75.636.993/0001-91, com sede em Rua Antonio Silotti, nº.270, Mini Parque Industrial, nesta cidade; Devedores Solidários e Fiduciários: **CAROLINA FERREIRA ENOMOTO DE ASSIS**, engenheira civil, CPF 027.447.619-31, RG 5.988.365-8-PR, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, com **JOÃO MARCOS DE ASSIS**, administrador, CPF 021.056.999-95, RG 6.243.586-0-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Monte Carlo, nº.39, Jardim Carolina, nesta cidade; Avalistas: **JORGE ENOMOTO**, engenheiro civil, CPF 192.987.819-20, RG 725.448-PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **NEVAIR APARECIDA FERREIRA ENOMOTO**, aposentada, CPF 233.602.839-53, RG 871.446-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida D.Pedro II, nº.210, Edifício Jorge Luis, nesta cidade; Valor: R\$-300.000,00-(Trezentos mil reais); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 8,990490% ao ano (0,720000% ao mês); Vencimento: 10 de janeiro de 2020; Praça de Pagamento: Nesta cidade; Certidão Negativa Municipal nº.9443/2017 em 18/12/2017-cadastro 924000; arquivo 52.941-a; C.630,00-VRC=R\$-114,66 + prenotação e arquivos. Assis Chateaubriand, 26 de dezembro de 2017. O

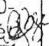
SEGUE

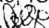
Continua no verso


MATRÍCULA N.º  
4705

CONTINUAÇÃO

referido é verdade e dou fé. 

AV.25 - 4705 em 11 de Outubro de 2018. (prot.152.130): **(DE CANCELAMENTO AO R:24)**: Conforme documento expedido pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri, (atual denominação social da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP), agência desta cidade, datado de 08 de outubro de 2018, fica Cancelada a Cédula de Crédito Bancário e Aditivo nº.B70334750-9, constante do registro nº.24 desta matrícula. C.63,00-VRC=R\$-12,16. Assis Chateaubriand, 11 de outubro de 2018. O referido é verdade e dou fé. 

R.26 - 4705 em 11 de Outubro de 2018. (prot.152.131): **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em Garantia para a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, CNPJ 81.099.491/0001-71, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº.2268, em Palotina-PR, conforme Cédula de Crédito Bancário nº.B80323849-3, emitida nesta cidade aos 04 de outubro de 2018; Emitente: **J.E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 75.636.993/0001-91, com sede na Rua Antonio Silotti, nº.270, Mini Parque Industrial, nesta cidade; Intervenientes Garantidores: **CAROLINA FERREIRA ENOMOTO DE ASSIS**, engenheira civil, CPF 027.447.619-31, RG 5.988.365-8-PR, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, com **JOÃO MARCOS DE ASSIS**, administrador, CPF 021.056.999-95, RG 6.243.586-0-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Monte Carlo, nº.39, Jardim Carolina, nesta cidade; Avalistas: **JORGE ENOMOTO**, engenheiro civil, CPF 192.987.819-20, RG 725.448-2-PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **NEVAIR APARECIDA FERREIRA ENOMOTO**, aposentada, CPF 233.602.839-53, RG 871.445-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida D.Pedro II, nº.210, Edifício Jorge Luis, nesta cidade, e **NEVAIR APARECIDA FERREIRA ENOMOTO**, aposentada, CPF 233.602.839-53, RG 871.445-PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **JORGE ENOMOTO**, engenheiro civil, CPF 192.987.819-20, RG 725.448-2-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida D.pedfro II, Edifício Jorge Luis, nesta cidade; Valor: R\$-450.000,00-(Quatrocentos e cinquenta mil reais); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 9,380690% ao ano (0,750000% ao mês); Vencimento: 05 de novembro de 2022; Praça de Pagamento: Nesta cidade; Certidão Municipal nº.7680/2018 em 10/10/2018-cadastro 924000; arquivo 53.409-a; C.630,00-VRC=R\$-121,59 + prenotação, selo, arquivos, funrejus, ISS e FADEP. Assis Chateaubriand, 11 de outubro de 2018. O referido é verdade e dou fé. 

AV.27 -4705 em 05 de Setembro de 2019 (prot.154.849. em 05 de Setembro de 2019): **(DE CANCELAMENTO AO R:26)**: Conforme documento expedido pela Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP, nesta cidade, datado de 26 de junho de 2019, fica cancelada a Cédula de Crédito Bancário nº.B80323849-3, constante do registro nº.26 desta Matrícula. C.63,00-VRC=R\$-12,16; R\$-1,93 prenotação; R\$-10,80 arquivos; R\$-3,20 funrejus; R\$-0,97 ISS; R\$-1,27 FADEP. Assis Chateaubriand, 05 de setembro de 2019. O referido é verdade e dou fé. 

R.28 -4705 em 05 de Setembro de 2019 (prot.154.850. em 05 de Setembro de 2019): **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, por Contrato por Instrumento Particular de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº.13.476, de 2017, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, firmado em nesta cidade aos 25 de junho de 2019; Credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, CNPJ 81.099.491/0001-71, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº.2268, em Palotina-PR; Devedor: **J.E.CONSTRUTORA LTDA**, empresa jurídica de direito privado, CNPJ 75.636.993/0001-91, com sede em Rua Antônio Silotti, nº.270, Mini Parque Industrial, nesta cidade; **JET ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ 07.758.904/0001-20, com sede na Praça Nossa Senhora do Carmo, nº.216, centro, nesta cidade; **JORGE ENOMOTO**, brasileiro, casado, empresário, CPF 192.987.819-20, RG 725.448-2-PR, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II, nº.210, Edifício Jorge Luis, centro, nesta cidade; **JORGE LUIS FERREIRA ENOMOTO**, brasileiro, casado, administrador, CPF 038.038.749-20, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II, nº.210, Edifício Jorge Luis, centro, nesta cidade; Devedores Fiduciantes: **CAROLINA**

SEGUE

Continua na ficha 5



CONTINUAÇÃO

**FERREIRA ENOMOTO DE ASSIS**, engenheira civil, CPF 027.447.619-31, RG 5.988.365-8-PR, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com **JOÃO MARCOS DE ASSIS**, administrador, CPF 021.056.999-95, RG 6.243.586-0-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Monte Carlo, nº.39, Jardim Carolina, nesta cidade; Valor do Limite Total do Crédito: R\$-669.860,00-(Seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais); Prazo do Limite: 1.825 dias; Vencimento do Limite: 25 de junho de 2024; Juros e Condições: As demais constantes do referido Contrato; Valor da avaliação do imóvel para fins de garantia e venda em público leilão: R\$-870.824,00-(Oitocentos e setenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais); Certidão Municipal nº.6365/2019, emitida aos 04/09/2019 - cadastro nº.924000; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas - CNDT expedidas aos 04/07/2019; Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas 04/07/2019; Certidões de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual expedidas aos 04/07/2019; C.2.156,00-VRC=R\$-416,11, Prenotação R\$-1,93, Arquivos R\$-13,50, Selo R\$-4,67, Funrejus R\$-2,17, ISS R\$-17,26, FADEP R\$-21,58. Assis Chateaubriand, 05 de setembro de 2019. O referido é verdade e dou fé.

AV.29 -4705 em 29 de Abril de 2022 (prot.162.619. em 29 de Abril de 2022): **(DE CANCELAMENTO AO R:28)**: Conforme Termo de Autorização de Cancelamento de Registro, expedido pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP, em Palotina-PR, datado de 19 de abril de 2022, fica Cancelada a Alienação Fiduciária constante do registro nº.28 desta matrícula. C.630,00-VRC=R\$-154,98; R\$-2,46 Prenotação; R\$-1,72 Arquivo; R\$-39,79 Funrejus; R\$-6,37 ISS; R\$-7,96 Fundep. Assis Chateaubriand, 29 de Abril de 2022. O referido é verdade e dou fé.

R.30 -4705 em 29 de Abril de 2022 (prot.162.620. em 29 de Abril de 2022): **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em Garantia para a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, CNPJ 81.099.491/0001-71, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº.2268, em Palotina-PR, conforme Cédula de Crédito Bancário nº.C20331811-7, emitida nesta cidade, aos 20 de abril de 2022; Emitente: **JET ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ 07.758.904/0001-20, com sede na Praça Nossa Senhora do Carmo, nº.216, centro, nesta cidade; Avalistas: **NEVAIR APARECIDA FERREIRA ENOMOTO**, brasileira, viúva, aposentada, CPF 233.602.839-53, RG 871.445-PR, residente e domiciliada na Avenida Dom Pedro II, nº.210, Edifício Jorge Luis, nesta cidade, e **JORGE LUIS FERREIRA ENOMOTO**, administrador, CPF 038.038.749-20, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, com **ANA PAULA ALKIMIM THRAMM DE SOUZA ENOMOTO**, auxiliar de escritório, CPF 074.487.399-13, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida D. Pedro II, nº.210, centro, nesta cidade; Avalistas/Fiduciantes: **CAROLINA FERREIRA ENOMOTO DE ASSIS**, administradora, CPF 027.447.619-31, RG 5.988.365-8-PR, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, com **JOÃO MARCOS DE ASSIS**, administrador, CPF 021.056.999-95, RG 6.243.586-0-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Monte Carlo, nº.39, Jardim Carolina, nesta cidade; Valor Contratado: R\$-609.070,21-(Seiscentos e nove mil, setenta reais e vinte e um centavos); Encargos: Juros à taxa efetiva de 26.824179% ao ano (2,000000% ao mês); Condições: As constantes da Cédula; Vencimento: 20 de abril de 2027; Praça de Pagamento: Nesta cidade; Certidão Municipal nº.3982/2022, expedida aos 27/04/2022 - cadastro nº.924000; Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas aos 26/04/2022; Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual emitidas aos 26/04/2022; arquivo 54.693-a; Custas: VRC = 2.156,00; R\$-530,38; R\$-2,46 Prenotação; R\$-37,84 Arquivos; R\$-10,07 Funrejus; R\$-28,53 Fundep; R\$-22,83 ISS; R\$-5,95 Selo. Assis Chateaubriand, 29 de Abril de 2022. O referido é verdade e dou fé.

AV.31 - 4705 em 17 de Março de 2023. (prct.165.177 em 14 de Março de 2023): **(DE ADITIVO AO R:30)**: Consoante Aditivo, firmado em Assis Chateaubriand-PR, aos 14/02/2023, procedo esta averbação para ALTERAR O VENCIMENTO das parcelas, bem como seu novo vencimento final para 20/09/2027, da Cédula de Crédito Bancário nº.C20331811-7 constante do registro nº.30 desta matrícula, desde a data da assinatura do presente Aditivo; As demais cláusulas e condições da Cédula, não expressamente alteradas neste Aditivo, ficam expressamente ratificadas, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. C.315,00 - VRC=R\$77,49; R\$2,46 prenotação; R\$10,32 Arquivo; R\$22,57 Funrejus; R\$4,51 FUNDEP,

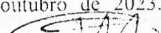
SEGUE  
Continua no verso

MATRÍCULA Nº  
4705



CONTINUAÇÃO

R\$3,61 ISS; Selo isento, conforme Ofício nº.99/2022 da CGJ. Assis Chateaubriand, 17 de Março de 2023. O referido é verdade e dou fé.

Av. 32 - M. 4.705 - Protocolo n.º 167.557 em 09 de outubro de 2023 Certifico a existência de documentos feitos, nesta cidade, aos 06 de outubro de 2023, pelo Sr. Uillian Cardoso Radonski e a Sra. Alessandra Estelai, solicitando providência para satisfação de encargos vencidos referente a alienação fiduciária do registro nº.30, desta matrícula. Obs. As parte(s) será(ão) informada(s) pelo Ofício nº. 204, desta Serventia. Emolumentos VRC 380,00 - R\$93,48 - Funrejus: 09- Atos sem valor declarado. ISS: R\$3,73, FUNDEP: R\$4,67 e Selo Funarpen: R\$8,00. - Assis Chateaubriand, 19 de outubro de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12.F5Csv.myZKk-GyeVO.FN77q. - Eu,  Maykon Lopes de Carvalho - Escrevente Substituto.

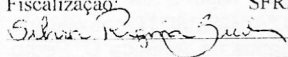
Av. 33 - M. 4.705 - Protocolo n.º 168.522 em 18 de dezembro de 2023  
**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE DO FIDUCIÁRIO** - A requerimento da credora, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP, feito nesta cidade e comarca de Assis Chateaubriand/PR, aos 14 de Dezembro de 2023, representada pela gerente de recuperações de crédito Sra. Dayane Ribeiro dos Santos e pelo assessor de recuperação de crédito Sr. Uillian Cardoso Radonski, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 9.514/1997, procede-se a esta averbação nos termos da Cédula de Crédito Bancário n.º C20331811-7, emitida nesta cidade e comarca de Assis Chateaubriand-PR, em 20 de Abril de 2022, lançado no R. 30, da presente matrícula, partes intimadas, em data de 13/11/2023, estes deixaram de se manifestar, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora.

**ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, inscrita no CNPJ n.º. 81.099.491/0001-71, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, n.º. 2.268, Bairro Jardim Sheila, município de Palotina/PR.

**IMÓVEL:** descrito nesta matrícula.-

**VALOR:** R\$766.049,63 (setecentos e sessenta e seis mil, quarenta e nove reais e sessenta e três centavos).

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O ITBI foi recolhido conforme guia n.º. 3202/2023, no valor de R\$15.334,46 em data de 13/12/2023. Os relatórios de indisponibilidade de bens da CNIB foram consultados e resultaram negativos.

**OBSERVAÇÃO:** Os demais documentos do processo da Intimação encontra-se arquivados nesta Serventia sob numeração protocolo n.º. 167.557.- Emitida a DOI. - Emolumentos VRC 2.156,00 - R\$530,38 - Funrejus: Guia n.º. 1400000009986073-8, recolhido no valor de R\$1.532,10 aos 28/12/2023. - Emitida a DOI. - Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - ISS: R\$6,19, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Assis Chateaubriand, 02 de janeiro de 2024. - Selo de Fiscalização: SFR12.s5mFv.srZOm-Mr6VO.FN77q. - Eu,  Silvia Regina Bierlmeier - Substituta.

SE GUE

CERTIFICO, que o presente documento se refere ao CUMPRIMENTO DO ATO relativo ao protocolo nº 168522. O referido é verdade e dou fé.

Assis Chateaubriand-PR, 02 de janeiro de 2024.

ASSINADA DIGITALMENTE.

Emolumentos: ; ISSQN: R\$ 0,00; FUNDEP: R\$ 0,00; FUNREJUS: R\$ 0,00;

SELO: R\$0,00; TOTAL: R\$ 0,00

